



PROCEDIMENTOS APÓS DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

Em **até 30 dias após a defesa**, o discente deverá, CONCOMITANTEMENTE:

1. **SUBMETTER** a versão final corrigida da Dissertação/Tese (arquivo em PDF) **na plataforma SIGAA**, conforme Manual – Módulo Portal do Discente _ Aba Ensino (**págs. 36 a 40**): (https://portalsig.unb.br/wp-content/uploads/2025/02/versao_preliminar_-_Portal_do_Discente_Aba_Ensino.pdf)

OBS.: O discente deve acompanhar todos os procedimentos listados no fluxo apresentado na opção “Acompanhar Procedimentos após Defesa” da aba Ensino do SIGAA e, quando necessário, **realizar os procedimentos solicitados destacados nos passos 2º, 7º e 9º.**

No 7º passo:

7º ASSINATURA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Aguardando assinatura do termo de autorização pelo aluno.
Assinar termo de autorização

Liberação para Disponibilização: Pública Embargada

IMPORTANTE: Se for o caso de Publicação Parcial da Dissertação/Tese, no campo “Liberação para Disponibilização”, marcar a opção “EMBARGADA”.

2. **ENVIAR** para o e-mail spgfsacad@unb.br, os documentos:
 - a) **Termo de Autorização para Disponibilização de Teses e Dissertações Eletrônicas no Repositório Institucional da UnB**
https://spgfs.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670
 - b) **DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU TESE DE DOUTORADO**
https://spgfs.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670
 - c) Em caso de PUBLICAÇÃO PARCIAL, a **Solicitação para Publicação Parcial no Repositório Institucional da UnB**
https://spgfs.unb.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=69&Itemid=670

P.S: Os documentos das alíneas “a”, “b” e “c” deverão ser preenchidos de forma DIGITADA, em formato PDF editável. E não há necessidade de assinatura, pois iremos solicitar a assinatura externa via SEI.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O **Título na capa da Dissertação/Tese** deve ser **IGUAL** ao da **Ata de Defesa assinada no SEI**.
- 2) Os diplomas serão emitidos a partir dos processos de Pós-defesa que os Programas encaminham ao DPG para a homologação e, posteriormente, ao SAA para registro de formatura. Dessa forma, o discente não precisa solicitar a emissão do diploma, deverá apenas acessar o link (<https://servicos.unb.br/publico/#/validardiploma>), o diploma ficará disponível para emissão quando for homologado o resultado de pós-defesa.